



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO AOS CARGOS DE REITOR E DE VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ PARA O QUADRIÊNIO 2022-2026

A Professora Doutora **LAÍS REGIANE DA SILVA CONCÍLIO**, Presidente da Comissão Especial Eleitoral constituída para implementar, coordenar e supervisionar os trabalhos relativos à eleição de Reitor e de Vice-reitor da Universidade de Taubaté, quadriênio 2022-2026, aprovada pela Deliberação Consuni Nº 016/2022, em cumprimento ao disposto nos Artigos 26, 28, 29, 30, 31 e 32 do Regimento Geral da Universidade de Taubaté, na Deliberação CEE-202/2021, de 28 de julho de 2021, e das demais normas estatutárias, regimentais e legais, **TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições**, para eleição aos cargos de Reitor e de Vice-reitor da Universidade de Taubaté, **no período de 09 a 18 de março de 2022**, no horário de 9h às 12h e de 15h às 18h, na Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais, no Prédio da Reitoria.

Poderão se inscrever os **professores da carreira do magistério superior** da Universidade de Taubaté que atenderem aos requisitos previstos no presente Edital.

Os interessados ou pessoa munida de procuração, devidamente para este fim, autenticada e com firma reconhecida deverão comparecer à Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais da Universidade de Taubaté, na Rua 4 de Março, nº 432, Centro, nesta cidade, para o preenchimento da **ficha de inscrição em impresso próprio**, devendo apresentar os seguintes **documentos**:

I - preenchimento de ficha de inscrição, em impresso próprio;

II - apresentação de comprovante de, no mínimo, 10 (dez) anos ininterruptos de efetivo exercício no magistério superior da Universidade de Taubaté, imediatamente anteriores ao final do prazo de inscrição no processo eleitoral, dos quais, pelo menos, 03 (três) anos na carreira, requerido ao Protocolo Geral, dado e passado pela Diretoria de Recursos Humanos da Pró-reitoria de Administração da Universidade, (documento original, que ficará retido);

III - apresentação do título de Doutor, obtido em programa reconhecido ou recomendado na forma da lei, com validade nacional (documento original, para conferência, e cópia que ficará retida).

IV - todos os candidatos no ato de inscrição deverão apresentar um Plano de Ações estratégicas para o mandato de 04 (quatro) anos. Este plano deverá apresentar o posicionamento



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

pedagógico, institucional e mercadológico do candidato para a Universidade de Taubaté, considerando-se a articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

Recomenda-se para apresentação do documento exigido no item II do presente edital, que os interessados solicitem, com tempo mínimo de 24 horas, ao setor de Recursos Humanos, por meio do Protocolo Geral, localizado na avenida Nove de julho, 245, Centro, a emissão do mesmo em tempo hábil para fins de inscrição.

Ressalta-se que não será aceito em substituição ao comprovante solicitado no item II, o mero protocolo de sua solicitação.

A inscrição dos candidatos aos cargos de Reitor e de Vice-reitor será feita pelo sistema de chapa, ou seja, a inscrição ao cargo de Reitor deverá, obrigatoriamente, estar vinculada a uma inscrição de candidato ao cargo de Vice-reitor.

Cada candidato poderá se inscrever para concorrer somente a um dos cargos em disputa, para compor apenas uma chapa.

No ato da inscrição, cada candidato receberá as seguintes Deliberações: Consuni nº 014/2022 - Regulamento do Processo Eleitoral, Consuni nº 015/2022 - Calendário Eleitoral, Consuni nº 016/2022 - Constituição da Comissão Especial Eleitoral e Consuni nº 017/2022 - Regulamento da Propaganda Eleitoral.

A relação das chapas inscritas no Processo Eleitoral, deferidas e indeferidas, será publicada no dia **18 de março de 2022 às 18h30min**, na Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais, no site da Unitau (www.unitau.br), e no dia 19/03/2022 no jornal "Voz do Vale", órgão oficial de divulgação e publicação dos atos da Universidade, seguindo-se a tramitação constante do Calendário Eleitoral e do Regulamento do Processo Eleitoral.

O presente Edital será publicado em 3 canais distintos: 1 - jornal "Voz do Vale", nos dias **08, 09 e 10/03/2022**; 2 - divulgado na internet – site: www.unitau.br e, 3 - para os emails institucionais da comunidade acadêmica.

Taubaté, 04 de março de 2022.

Profa. Dra. Laís Regiane Da Silva Concílio
Presidente da Comissão Especial Eleitoral